

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 212/2025**, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 14/03/2026, ORIUNDA DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
119/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FANTASIA “ZÉ GOTINHA”,
CONFORME MODELO OFICIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10,
com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de
Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de
Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: CRIATIVA PRODUTOS LTDA.,
com sede na Rua da Pedreira, n.º 539, Bairro Campo Pequeno, no Município de Colombo -
PR, CEP: 83.404-010, (41) 3122 0420 / (41) 9526-2682, e-mail otavio@otmnegocios.com.br /
otavio@otmizalicitacoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.491.907/0001-92, Inscrição
Estadual n.º 91076980-40, neste ato representado por seu sócio Sr. Otávio Lisboa Júnior,
inscrito no CPF sob o nº 031.501.619-16 e portador da Carteira de Identidade nº 7.781.899-
3, expedida pela SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento
convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o
remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 01 para o **Consórcio ICISMEP** em
favor do município de **Formiga**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Formiga** o item e quantitativo
na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
01	FANTASIA "ZÉ GOTINHA" , MODELO OFICIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, VIDE FOLHA DE DADOS. MARCA: Ze Gotinha Dexpress Modelo: Fantasia Zé Gotinha Padrão SUS	01

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Formiga.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 20 de março de 2025.

Januária Marília C. de Medeiros
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP